DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

A NO. 2017

EDIÇÃO: nº 044 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARÇO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Prefeito Municipal: José Paulo Filho

Vice-Prefeito: José Dionízio de Morais

Secretária Chefe de Gabinete: Verlania Maria Luiz de Araújo Ferreira

Secretária de Administração: Katelandia Débora Paulo Leite

Secretária de Finanças: Paloma Kenned Leite da Silva

Secretária de Educação: Ednaura Gouveia de Araújo Teotônio

Secretário de Saúde: Renio Macedo de Araújo

Secretária de Assistência Social: Francicleide Geralda da Silva

Secretário de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente: Joaquim Paulo Meira

Secretário de Infraestrutura: José Passos Júnior

Controladora Geral do Município: Luana Maria Bezerra da Cunha.

PORTARIA Nº 092, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NACIONILDO ROQUE LEMOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SUPORTE AO DISTRITO DE SERRA BRANCA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01

de março de 2017.

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE MARÇO DE 2017

PREFEITO

CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DANIELA JUSTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR NA EMEIF PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

> Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de

março de 2017.

PORTARIA Nº 097, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do

Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLEIDE ARAÚJO RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindolhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de

março de 2017.

JSI JULIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 201

EDICÃO: nº 044 - SANTANA DOS GARROTES. ESTADO DA PARAÍBA, 02 DE MARCO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ERIDAN RIBEIRO DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01 de

março de 2017.

M BRANCO

EM BRANGU

PORTARIA Nº 098, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILBERTO ARAÚJO FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE EMPENHO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 01

de março de 2017.

EM BRANCO

EM BRANGU